

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 608 e 609/2014 02

Atos Financeiros

SEFIN - Memo nº 049/14 e Relatório de Gestão

Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Set/2013 a Ago/2014 02

Atos Legislativos

Requerimento nº 071/2014 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralCHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 608/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANDREIA MARGARIDA ANDRÉ**, Matrícula 9675 para viajar com destino aos municípios de São João da Baliza e Rorainópolis, no período de 06.10 a 09.10.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 609/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **VANDERLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 11208 para viajar com destino a município de Rorainópolis, nos dias 26 e 27.09.2014, com a finalidade de prestar apoio junto à Escolegis daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****ATOS FINANCEIROS**

/SEFIN/MEMO Nº 049/14 Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2014

Excelentíssima Senhora

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 2º quadrimestre de 2014, para Publicação no Diário da Assembléia, conforme quadro anexo.

Cordialmente,

Maria do Socorro Gomes de Oliveira

Gerente de Contabilidade e Finanças

CRC 007543/T-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	74.459.389,58	
Pessoal Ativo	74.459.389,58	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	9.439.414,23	
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	105.439,92	
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	
(-) Despesas Exercícios Anteriores	2.366.626,24	
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	2.290.463,00	
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.676.885,07	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	11.389.366,56	
INSS/PATRONAL	10.524.747,45	
IPER/PATRONAL	864.619,11	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	76.409.341,91	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL(V)	2.725.806.462,27	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,80	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 865/2012:LDO 920/2013) 3,19%.	86.953.226,15	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) - 95%.	82.605.564,84	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN/RR - SEFIN/ALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Asembléia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE

Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.

Gerente de Contabilidade da ALE/RR

PA - 007543/T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Superintendência Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA

Controladora Geral da ALE/RR

CRC-RR 000531/0-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2013 a Agosto/2014, o valor de R\$76.409.341,91 (**Setenta e seis milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos**), perfazendo o percentual de 2,80% (**dois vírgula, oitenta por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.725.806.462,27 (**Dois bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação ao limite legal estabelecidos, conforme expressa o art. 53, da Lei nº 865 de 10 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 1849 de 10 de agosto de 2012, e art. 53, da Lei nº 920, de 30 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 2083 de 30 de julho de 2013 e republicada no DOE de nº 2110 de 5 de setembro de 2013 que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) para a ALE e 1,31% (um vírgula, trinta e um por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE

Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.

Gerente de Contabilidade da ALE/RR

PA - 007543/T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Supeintendência Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA

Controladora Geral da ALE/RR

CRC-RR 000531/0-4

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA
 RESOLUÇÃO N° 020/13 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO
 N° 051/13.**

REQUERIMENTO N° 071/14

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial composta pelos Senhores Deputados **Aurelina Medeiros, Zé Reinaldo, Flamarion Portela, Marcelo Natanael e Remídio Monai**, destinada para analisar e emitir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2013, que “Altera o art. 133 da Constituição do Estado de Roraima para determinar que os recursos incluídos na Lei Orçamentária Anual em decorrência da aprovação de emendas de autoria de Parlamentares serão de execução impositiva”, de autoria de vários Deputados, após ouvir o Plenário.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2014.

Aurelina Medeiros

Presidente da Comissão

O Poder Legislativo

no enfrentamento à violência doméstica



Basta de violência contra a mulher!

8 mil
atendimentos

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

